

Regulamento do Curso de Treinadores de Grau I/ Monitores de Natação

1. ORGANIZAÇÃO

O curso de Treinadores de Grau I/ Monitor de Natação integrará duas fases:

i) Curricular (Geral e Específica) e ii) Estágio.

A organização da fase Curricular (componentes geral e específica) será da responsabilidade da Associação de Natação do Norte de Portugal (ANNP), sob a égide da Federação Portuguesa de Natação (FPN).

A componente de estágio será da responsabilidade da FPN.

2. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se a frequentar o Curso de Treinadores de Grau I/Monitor de Natação candidatos que possuam:

- Idade mínima de 18 anos à data de início do curso;
- Escolaridade mínima obrigatória como habilitação literária;

Os candidatos devem preencher as demais condições gerais definidas, bem como as condições de admissibilidade definidas, nomeadamente a realização de uma distância de nado (50m), cumprindo os pressupostos básicos do “saber nadar” (dominar o equilíbrio, a respiração e a propulsão no meio aquático).

No caso do número de inscritos ultrapassar o limite de vagas (30 vagas), a seleção de candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

1º Critério – Praticantes desportivos integrados no Regime de Alto Rendimento ou das Seleções Nacionais (ou já terem estado integrados);

2º Critério – Encontrarem-se ao serviço de qualquer instituição ou entidade filiada na FPN numa das disciplinas da Natação e serem propostos pelas referidas instituições onde exerçam a sua atividade;

3º Critério – Terem sido praticantes federados de qualquer uma das disciplinas da Natação durante pelo menos 4 épocas desportivas;

4º Critério – Apresentarem documentos comprovativos da frequência de ações de formação de Treinadores de Natação, realizadas ou pelas Associações Territoriais ou pela FPN.

3. ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA

A estrutura do Curso de Grau I de Treinadores/Monitores de Natação terá por base os referenciais de formação geral e específica definidos pelo Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e FPN.

Data Prevista de Início do Curso: 27 de setembro de 2024

Data Prevista para o Final do Curso: 07 de dezembro de 2024

A Componente Curricular do Curso irá realizar-se nas instalações do Pavilhão Municipal de Santo Tirso (Rua do Picoto - S/N - 4780-521 Santo Tirso e da Piscina Municipal de Santo Tirso (Rua do Retiro - S/N - 4780 - 539 Santo Tirso) seguindo o modelo:

Sexta-feira – 19:00 às 23:00;

Sábado – 09:00 às 13:00 e 14:00 às 18:00;

O Curso será dividido em 3 partes:

I) COMPONENTE DE FORMAÇÃO GERAL	
UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	12H
Pedagogia e Didática do Desporto	15H
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem	5H
Desporto Adaptado	2H
Ética no Desporto	2H
TOTAL	36H

II) COMPONENTE DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	
UNIDADES DE FORMAÇÃO	HORAS TOTAL
Adaptação ao Meio Aquático	8H
Natação para Bebés	8H
Técnica e Didática Especifica Natação Pura	10H
Técnica e Didática Especifica Natação Artística	10H
Técnica e Didática Especifica Polo Aquático	10H
Técnica e Didática Especifica Saltos para a Água	8H
Salvamento Aquático	4H
TOTAL	58H

III) Estágio – Os formandos realizarão uma época de trabalho como treinador (a)/monitor(a) de uma entidade de acolhimento. A totalidade de horas consideradas no âmbito do estágio (550H) não se circunscreve apenas à intervenção durante as sessões de treino/aula, envolvendo também a realização de todo um conjunto de tarefas inerentes ao desempenho da função de treinador (a)/monitor (a).

Para a fase de estágio, só poderão aceder à mesma, os candidatos (as) que forem considerados aptos (as) na parte Curricular.

4. AVALIAÇÃO

A aprovação aos módulos da fase curricular – componente geral e específica é feita através de avaliação escrita (Teste, trabalhos). Os momentos de avaliação poderão ser efetuados durante a lecionação das unidades ou no final de cada componente.

Existirá um segundo momento de avaliação para os formandos que não obtiverem aprovação a todas as unidades na primeira fase.

5. CLASSIFICAÇÕES

Para a obtenção da aprovação final ao curso, os candidatos terão de obter menção igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20 valores) em cada uma das unidades que compõem o curso.

Os candidatos que não obtiverem aprovação em todas as unidades não poderão ser considerados Aprovados no Curso.

Só os formandos que obtenham aprovação na fase curricular podem inscrever-se na componente de estágio na FPN.

O curso irá realizar-se de forma presencial, sendo obrigatório 2/3 de presenças a cada uma das unidades. Qualquer formando que não cumpra o número de presenças obrigatórias terá de apresentar justificação devidamente documentada e a aceitação da mesma ficará a cargo do Diretor do Curso.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições para a fase curricular devem dar entrada na sede da ANNP, até às 19:00 do dia 20 de setembro de 2024, após o envio da ficha de inscrição anexa, juntamente com os documentos solicitados e documentos que façam prova do cumprimento dos critérios definidos.

Taxa de Inscrição: 520€ (Componente geral + específica + estágio).

Taxa de Inscrição: 460€ (Componente específica + estágio).

Os formandos que só realizam a componente específica, devem apresentar o certificado de equivalência ao Grau I emitido pelo IPDJ.

O pagamento da Componente de Estágio é feito à ANNP, no momento da candidatura ao curso, a inscrição nesta componente é efetuada posteriormente junto da FPN.

Forma de pagamento: Através de transferência bancária para o NIB da ANNP
PT50 0010 0000 59857020001 80.

Só se assume o pagamento do curso, mediante envio do comprovativo de pagamento do mesmo para a ANNP através do seguinte email info@annp.pt.

Desconto Portugal a Nadar: 25% nas componentes geral e específica (Formandos propostos por entidades aderentes ao programa Portugal a Nadar através de documento oficial da entidade proponente)

Taxa de Inscrição: 440€€ (Componente geral + específica + estágio).

Taxa de Inscrição: 395€ (Componente específica + estágio).